

PALMEIRA DAS MISSÕES

DECRETO PERMITE A ABERTURA DE ÓTICAS E SALÕES DE BELEZA

A Prefeitura de Palmeira das Missões emitiu um decreto, que vigorará desde o dia 6, permitindo a abertura de salões de beleza e óticas, além de estabelecer regras para os serviços de entrega.

Para os salões de beleza, barbearias e estabelecimentos similares, deverá ser realizado atendimento individualizado por profissional, com horário previamente agendado, e é vedada a aglomeração de pessoas em salas de espera. É recomendado a higienização de pentes e escovas a cada cliente, além de produtos que podem propagar o vírus pela mucosa,

como em batons, máscaras de cílios, pós compactos, blush, entre outros.

Já quanto às óticas, fica permitido apenas a abertura para a venda e serviços da área de saúde. As portas deverão estar fechadas e o atendimento também deverá ser previamente agendado e individualizado. Produtos como relógios, óculos solares e joias não devem ser comercializados.

O decreto também regulamenta as orientações sobre os serviços de entrega, em que fica permitido apenas a retirada de produtos de alimentação, saúde e higiene, a fim de evitar aglomeração de pessoas em filas.



Divulgação



INFORMATIVO DA PREFEITURA DE AMETISTA DO SUL

**SÚMULA DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO CONTRATO Nº. 061/2017.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL.
CONTRATADA: BANRISUL CARTÕES SA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO.
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2017.
PRAZO: 09/04/2020 ATÉ 09/04/2021.

Ametista do Sul, 09 de Março de 2020.
GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo n.º 037, Dispensa de Licitação n.º 019/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza para distribuição de cestas básicas para as famílias carentes do município. O valor a ser pago será de R\$ 7.244,40 (sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais com quarenta centavos), com a Pessoa Jurídica: JOSE BERTOLETTI ALIMENTOS, inscrito no CNPJ N.º 97.225.619/0001-36, situada na Avenida Bento Gonçalves, n.º 183, bairro centro, cidade de Ametista do Sul/RS, R\$ 5.985,72 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais com setenta e dois centavos), com a Pessoa Jurídica: J.P.H SUPERMERCADO LTDA ME, inscrita sob CNPJ n.º 12.939.809/0001-62, situada na Avenida Bento Gonçalves, n.º 1181, bairro centro, cidade de Ametista do Sul/RS e o valor de R\$ 2.630,78 (dois mil, seiscentos e trinta reais com setenta e oito centavos), com a Pessoa Jurídica: MOACIR DE CASTRO EPP, inscrito no CNPJ N.º 93.036.499.0001-78, situada na Avenida Brasil, n.º 473, bairro centro, cidade de Ametista do Sul/RS.

Ametista do Sul/RS, 09 de abril de 2020.
GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

SÚMULA DO CONTRATO Nº. 083/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL.
CONTRATADA: JOSE BERTOLETTI ALIMENTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES.
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020.
PRAZO: 10/04/2020 até 11/05/2020.
VALOR: R\$ 7.244,40.

Ametista do Sul/RS, 10 de Abril de 2020.
GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

SÚMULA DO CONTRATO Nº. 084/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL.
CONTRATADA: J.P.H SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES.
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020.
PRAZO: 10/04/2020 até 11/05/2020.
VALOR: R\$ 5.985,72.

Ametista do Sul/RS, 10 de Abril de 2020.
GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

SÚMULA DO CONTRATO Nº. 085/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL.
CONTRATADA: MOACIR DE CASTRO EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES.
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020.
PRAZO: 10/04/2020 até 11/05/2020.
VALOR: R\$ 2.630,78.

Ametista do Sul/RS, 10 de Abril de 2020.
GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação n.º 020/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93, ratifico a Dispensa de Licitação para formalização de termo de adesão para fornecimento de energia elétrica com a Pessoa Jurídica: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ N.º 02.016.440/0001-62, situada na Avenida São Borja, n.º 2801, bairro Fazenda São Borja, cidade de São Leopoldo/RS.

Ametista do Sul/RS, 09 de abril de 2020.
GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, acolhendo parecer exarado no processo de Dispensa de Licitação n.º 039/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020, para contratação de empresa para aquisição de máscaras e termômetros digitais. O valor a ser pago será de R\$ 6.795,00 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais), com a Pessoa Jurídica: TIAGO PASINI ME, inscrito no CNPJ N.º 05.926.672/0001-46, situada na Avenida Brasil, n.º 790, centro, cidade de Ametista do Sul/RS. Ametista do Sul/RS, 09 de abril de 2020.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

SÚMULA DO CONTRATO Nº. 086/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL.
CONTRATADA: TIAGO PASINI ME
OBJETO: aquisição de máscaras e termômetro digital.
PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação n.º 021/2020.
PRAZO: 09/04/2020 até 09/05/2020.
VALOR: R\$ 6.795,00 reais.

Ametista do Sul/RS, 09 de abril de 2020.
GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CLEIDE POTRICH LISIAK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo n.º 040, Dispensa de Licitação n.º 002/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para contratação de empresa para prestação de serviços de espaço publicitário para publicação de atos oficiais e matérias de interesse público para a Câmara Municipal de Vereadores. O valor total a ser pago será de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, com a Pessoa Jurídica: JORNAL FOLHA DO NOROESTE LTDA, inscrito no CNPJ N.º 11.270.194/0001-61, situada na Rua Vinte e um de Abril, n.º 75, bairro centro, cidade de Ametista do Sul/RS.

Ametista do Sul/RS, 09 de abril de 2020.
CLEIDE POTRICH LISIAK
Presidente

SÚMULA DO CONTRATO Nº. 002/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL.
CONTRATADA: JORNAL FOLHA DO NOROESTE LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços.
PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação n.º 002/2020.
PRAZO: 09/04/2020 até 31/12/2020.
VALOR: R\$ 300,00 reais mensais.

Ametista do Sul/RS, 09 de abril de 2020.
CLEIDE POTRICH LISIAK
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CLEIDE POTRICH LISIAK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo n.º 041, Dispensa de Licitação n.º 003/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria para a Câmara Municipal de Vereadores. O valor total a ser pago será de R\$ 1.053,00 (um mil, cinquenta e três reais) mensais, com a Pessoa Jurídica: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, inscrito no CNPJ N.º 11.270.194/0001-61, situada na Avenida Senador Salgado Filho, n.º 201, sala 201, bairro centro, cidade de Porto Alegre/RS.

Ametista do Sul/RS, 09 de abril de 2020.
CLEIDE POTRICH LISIAK
Presidente

SÚMULA DO CONTRATO Nº. 003/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL.
CONTRATADA: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços.
PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação n.º 003/2020.
PRAZO: 09/04/2020 até 31/12/2020.
VALOR: R\$ 1.053,00 reais mensais.

Ametista do Sul/RS, 09 de abril de 2020.
CLEIDE POTRICH LISIAK
Presidente

MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 05/2020**
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Ametista do Sul, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, sendo:

Quant.	Cargo	Carga Horária	Padrão/Nível	Vencimento
01	Odontólogo	20h	12, Classe A	R\$ 4.551,77

Amparado em excepcional interesse público, com suporte no Art. 37, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas deste Edital.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à sede do Município, sito à Avenida Bento Gonçalves, n.º 1433, no período compreendido entre as 07h e 11h30, dos dias 13 e 14/04/2020. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

O edital estará disponível no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Ametista do Sul/RS e em meio eletrônico no endereço www.ametistadosul.rs.gov.br.

Ametista do Sul/RS, 08 de Abril de 2020
GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal